



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CGC: 24.183.188/0001-19 - Telefone: (082) 3543-1315

Requerimento nº. 068/2017.

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela:

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, requer a V. Exª., após a tramitação regimental e indispensável aprovação do egrégio Plenário desta Augusta Casa do Poder Legislativo Municipal, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Exmº. Senhor Prefeito **João José Pereira Filho**, para que autorize ao seu setor competente a adoção da seguinte medida:

Instituição de curso de capacitação de primeiros socorros para todos os motoristas de ambulância no âmbito do Município de Teotônio Vilela.

Justificativa:

O objetivo deste pleito é capacitar os profissionais que trabalham nas ambulâncias do município, para que estejam aptos a minimizar os riscos durante o transporte de pacientes.

Motoristas de veículos de socorro precisam passar por um treinamento de condutores de acordo com a resolução nº168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Com as técnicas e conhecimentos adquiridos, os condutores, antes de tudo, optarão por procedimentos adequados. Uma ação apropriada por parte deles pode permitir a diminuição do sofrimento e até salvar vidas.

Na certeza de bem legislar em prol dos munícipes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Senador Teotônio Vilela Filho, 05 de setembro de 2017.

André Antonio dos Santos
Vereador

Câmara Municipal Teotônio Vilela

Sérgio Celestino de Faria
Presidente

Carlos Augusto Miranda Silva
Assessor Legislativo
Mat. 10705

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
24.183.188/0001-19

APROVADO

06/10/2017

Rec. em 10/10/17